

**PORTARIA 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o valor da taxa de administração que será utilizada pelo IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia para o ano de 2023, apurada no Processo Administrativo Nº 014/2023, com fundamento no artigo 27 da Lei Nº 862/2017, incluído pela Lei Municipal Nº 1.186/2021.

|                                             |                  |
|---------------------------------------------|------------------|
| Taxa de Administração - 2023                | R\$ 2.201.007,97 |
| Reserva Financeira da Taxa de administração | R\$ 4.156.783,49 |

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 26 de janeiro de 2023.

**Alessandra Arantes Marques**  
Diretora Presidente  
Matricula: 7724